

PORTARIA Nº 030/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, discentes e representante da sociedade civil, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão Própria de Avaliação (SPA)** do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro TAE
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro Docente
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro TAE
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro Docente
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro Docente
Raphael Dutra Cunha	20**0001**	Membro Discente
Samuel Lopes da Silva Neto Lacerda	20**0064**	Membro Discente
Yara de Cássia Silva Sanglard	20**0001**	Membro Discente
Júlio Caetano Dias	M-358****	Membro Sociedade Civil

Art. 2º – O mandato dos membros da Subcomissão Própria de Avaliação será de 3 (três) anos, conforme Art. 20, da Resolução nº 15/2019, 23.04.2019, do Conselho Superior – CONSU.

Art. 3º – Em sua primeira reunião, a Subcomissão Própria de Avaliação, mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá o seu Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares

Diretor-Geral

IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**

Portaria nº 542/2021, de 17.05.2021, DOU 18.05.2021